

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

Processo nº 003827/2021

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO Nº 9/2021/DIVCT

CONTRATANTES - O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA E A EMPRESA **4 BUSINESS SOLUTIONS CONSULTORIA EIRELI**

DO PROCESSO SEI - 003827/2021

DO OBJETO - Fornecimento de Certificação Digital Organization SSL - Wildcard, com reconhecimento da AC automaticamente em sistemas operacionais (windows, linux) e navegadores de mercado, para autenticação de sites e serviços dentro do domínio tce.ro.gov.br e tcero.tc.br, seus subdomínios e blocos de IP utilizados pelo Tribunal de Contas pelo prazo de 12 (doze) meses.

DO VALOR - O valor global da despesa com a execução da presente carta-contrato importa em **R\$ 2.798,00 (dois mil setecentos e noventa e oito reais)**.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas previstas no presente exercício financeiro decorrentes da pretensa contratação correrão por conta dos recursos consignados ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, pela Lei Orçamentária Anual do Estado de Rondônia, conforme a seguinte Ação Programática: **01.126.1264.2973** - elemento de despesa **3.3.90.40**.

As despesas para os exercícios subsequentes estarão submetidas a dotações orçamentárias próprias previstas para atendimento à presente finalidade, por conta dos recursos consignados ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia pela Lei Orçamentária Anual do Estado de Rondônia.

DA VIGÊNCIA - A vigência inicial desta Carta-Contrato será de 24 (VINTE E QUATRO) meses contatos a partir da data de sua assinatura, compreendendo o prazo para o total adimplemento das obrigações contratuais, não incluído o período de garantia legal.

O prazo de 12 (doze) meses do item 1 começa a contar a partir de 13/10/2021 e o do item 2 a partir de 03/01/2022.

DO FORO - Comarca de Porto Velho - RO.

ASSINAM - O Senhora **JOANILCE DA SILVA BANDEIRA DE OLIVEIRA**, Secretária Geral de Administração, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, e a Senhora **LUIZA ROCHA MACIEL DIAS**, representante legal da empresa **4 BUSINESS SOLUTIONS CONSULTORIA EIRELI**.



Documento assinado eletronicamente por **RENATA DE SOUSA SALES, Chefe**, em 14/10/2021, às 15:41, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 4º da [Resolução TCERO nº 165, de 1 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.tce.ro.gov.br/validar>, informando o código verificador **0343219** e o código CRC **2AEE0F41**.